



## Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021 - PM

Processo nº 202100002097643; Contratante: Estado de Goiás / Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO); Contratada: SIG SAUER INC., com sede localizada em 72 Pease Boulevard, Newington, New Hampshire, Estados Unidos, CEP: 09801, representada neste ato pelo seu Procurador Sr. Marcelo Silveira da Costa, portador da Carteira de Identidade n.º 135625 SSP/MS e do CPF n.º 404.379.061-91, residente e domiciliado na Rua Cesar Lattes - nº 1000 bl 2, Apt. 604, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ. CEP: 22793-329, fone: (21) 99873-9819, E-mail: marcelo.costa@performa-defesa.com; Objeto: aquisição de Arma de Fogo do tipo de portátil, espécie Submetralhadora, calibre 9x19mm Parabellum, com 05 (cinco) carregadores e (01) uma bandoleira; Vigência: 12 (doze) meses; Recurso: Fonte 100 - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar); Valor Total: R\$ 8.011.500,00 (oito milhões, onze mil e quinhentos reais); Data: 20/12/2021.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Subsecretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 274398

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2021 - PM

Processo nº 202100002122124; Contratante: Estado de Goiás / Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO); Contratada: SIG SAUER INC., com sede localizada em 72 Pease Boulevard, Newington, New Hampshire, Estados Unidos, CEP: 09801, representada neste ato pelo seu Procurador Sr. Marcelo Silveira da Costa, portador da Carteira de Identidade n.º 135625 SSP/MS e do CPF n.º 404.379.061-91, residente e domiciliado na Rua Cesar Lattes - nº 1000 bl 2, Apt. 604, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ. CEP: 22793-329, fone: (21) 99873-9819, E-mail: marcelo.costa@performa-defesa.com. Objeto: aquisição de Arma de Fogo do tipo de portátil, espécie Submetralhadora, calibre 9x19mm Parabellum, com 05 (cinco) carregadores e (01) uma bandoleira; Vigência: 12 (doze) meses; Recurso: Fonte 100 - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar); Valor Total: R\$ 5.575.500,00 (cinco milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais); Data: 20/12/2021.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Subsecretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 274400

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2021 - PM

Processo nº 202100002131736; Contratante: Estado de Goiás / Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO); Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 57.494.031/0001-63, situada na Av. Humberto de Campos, nº 3220, Bairro Bocaina, Ribeirão Pires / SP, CEP: 09426-900, neste ato representada no Brasil por seu procurador o Sr. João Carlos Sanches de Oliveira Júnior, brasileiro, casado, Gerente de Negócios Institucionais, portador da Carteira de Identidade n.º 15.482.035-0- SSP/SP e do CPF n.º 269.148.988-47; Objeto: Aquisição de munições destinadas à Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO; Vigência do Contrato: 12 (doze) meses; Recurso: Fonte 100 - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2901 - Gabinete do Secretário da Segurança Pública); Valor Total: R\$ 1.546.260,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta reais); Data: 20/12/2021.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Subsecretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 274486

## Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

Às 15:00 horas do dia 20 de dezembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente

do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo nº 202100011029142, Pregão Eletrônico nº 25/2021.

### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1

Produto/Serviço: COTURNO IMPERMEÁVEL

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 20.596.450/0001-04 - A.L. FORCE

COMERCIAL LTDA.

Quantidade: 50 (cinquenta) pares

Valor Unitário: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)

Valor Total: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Esmeraldino Jacinto de Lemos - CEL QOC

Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 274438

## Secretaria da Saúde - SES

Resolução 34, de 17 de dezembro de 2021

A Superintendente de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202100010037827, de 24/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro da firma IDEAL PHARMA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 31.745.001/0001-99, localizada na Rua V, esquina com Av. B, s/n, Qd. 52, Lote 07, Sala 02, Bairro Nova Vila, Caldas Novas - GO, CEP 75.680-001, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria n.º344/98-SVS/MS.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, aos 17 de dezembro de 2021.

Fluvia Pereira Amorim da Silva  
Superintendente de Vigilância em Saúde

Protocolo 274459

Resolução 35, de 17 de dezembro de 2021

A Superintendente de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202100010042617, de 21/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro da firma GMF PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 40.418.690/0001-18, localizada na Rua 2 A, Qd. 03, Lote 06, Setor Garavelo, CEP 74.932-150, Aparecida de Goiânia - GO, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria n.º344/98-SVS/MS.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, aos 17 de dezembro de 2021.

Fluvia Pereira Amorim da Silva  
Superintendente de Vigilância em Saúde

Protocolo 274464

Resolução 36, de 17 de dezembro de 2021

A Superintendente de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS,